

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 117/2024

De 24 de abril de 2024

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2021, de 09 de agosto de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º. Serão substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE:

#### I. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

##### a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lucivânia de Oliveira Lisboa (CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-75)

Suplente: Elisângela Santa Rosa Nunes (CPF nº 937.\*\*\*.\*\*\*-53)

Art. 2º. Serão nomeados, em substituição aos representantes dispensados através do art. 1º deste Decreto, os seguintes membros:

#### I. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

##### b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Emily Maria Santos Mendonça (CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-99)

Suplente: Dayane Ortência dos Santos (CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-90)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 24 de abril de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>